ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE PREFEITURA MUNICIPAL

LEI Nº 564/2008

DETERMINA RETIRADA DE PORTEIRA EM ESTRADA CONSIDERADA SERVIDÃO PUBLICA, E ADOTA OUTRAS PROVI-DENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art.1°. Art.1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder de forma sumária e urgente, a retirada da porteira fincada na estrada que liga a Praia de Caraúbas a Lagoa do Vital, no Distrito de Caraúbas, neste Município de Maxaranguape/RN, e que foi colocada pelos proprietários do empreendimento pertencente ao Hotel Atlântico Central Ltda, para fins de restabelecer a servidão pública ali existente, há mais de 50 anos.

Art.2°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, GABINETE DO PREFEITO, EM 04 DE MARÇO DE 2008.

AMARO Alves \$aturnino

Prefeito Municipal

Ð

M

ESTADO RIO GRANDE DO NORTE

CAMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

Rua Alexandre Câmara nº 73 - Centro - Maxaranguane

PROJETO DE LEI nº06/2008

DETERMINA RETIRADA DE PORTEIRA EM ESTRADA CONSIDERADA SERVIDÃO PUBLICA, E ADOTA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE, APROVOU E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art.1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder de forma sumária e urgente, a retirada da porteira fincada na estrada que liga a Praia de Caraúbas a Lagoa do Vital, no Distrito de Caraúbas, neste Município de Maxaranguape/RN, e que foi colocada pelos proprietários do empreendimento pertencente ao Hotel Atlântico Central Ltda, para fins de restabelecer a servidão pública ali existente, há mais de 50 anos.

Art.2°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 28 de revereiro de 2008

JOÃO MARTA ALVES RAFAEL

Vereador do PSDB

CÂMARA MUNICA Approvado em

OR THE US VERY BELLENON

Maxaranguape em,

PRESICENTE A CAME

· Ma And the 6.97